



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 05.131.081/0001 – 82
SETOR DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 236/2022-PMO

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 035-PMO/2022.

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de fabricação, instalação e pintura do guarda corpo para a calçada da Rua 24 de Dezembro, Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e a empresa LEOMAR GUERREIRO MARQUES - ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA, CPF n° 018.382.722-83, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 05.131.081/0001 – 82
SETOR DE LICITAÇÃO

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO